



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VIAGEM - CEARÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

29 DE JULHO DE 2026

Edição nº 046/2026

PÁGINA 1

EXPEDIENTE

Jose Carneiro Dantas Filho (Prefeito Municipal)
Jeyne Ellen Marinho Mesquita (Vice-Prefeita)
Jose Carlito de Lima Junior (Chefe de Gabinete)

ÍNDICE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
EDITAL Nº 002/2026	2
EDITAL Nº 002/2026 - SEDUC	2
PORTARIA Nº 01/2026	2





PREFEITURA DE BOA VIAGEM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE DE BOA VIAGEM-CE

RESULTADO FINAL

APROVADOS (RENOVAÇÃO)

Documento Anexo: <http://diario.boaviagem.ce.gov.br/uploads/documento/47307/BzYbVrzLNYk9m7Uw71-BGs37Oo1hCP1v.pdf>

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: fd8d4d04-83b0-4753-837a-0c8f4092b501

EDITAL Nº 002/2026 - SEDUC

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE DE BOA VIAGEM-CE

RESULTADO FINAL (CLASSIFICADOS)

NOVOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

Documento Anexo: http://diario.boaviagem.ce.gov.br/uploads/documento/47304/rKHr10FKNrTKL01vp_i0UORyPK4B6WBA.pdf

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: e41f208c-b7c6-42c1-8694-043a74dc8475

PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a criação e instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Boa Viagem, Ceará e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VIAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes do Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Boa Viagem, com a finalidade de planejar, coordenar e monitorar as ações locais voltadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

- I - Coordenar a elaboração e a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II - Monitorar as metas de alfabetização estabelecidas para a rede pública municipal;
- III - Articular ações pedagógicas e de formação continuada junto aos profissionais da educação;
- IV - Acompanhar os resultados das avaliações diagnósticas e externas do município;
- V - Promover o regime de colaboração com a Secretaria de Estado da Educação e o Ministério da Educação.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:





Presidente do Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização:

· Francisca Antônia da Silva Sampaio, CPF: 289.***.***-**.

Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada:

· Roseni Alves Moraes Nascimento, CPF: 584.***.***-**.

Gerente PAIC Integral:

· Ivanilda Melo Fonseca, CPF: 682.***.***-**.

Coordenadora do Núcleo de Educação Especial:

· Vera Lúcia Pereira Sampaio, CPF: 379.***.***-**.

Formador de Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental:

· Antônio Cícero do Vale Dias, CPF: 926.***.***-**.

Coordenadora Municipal da Educação Infantil:

· Regilene Soares Amâncio Vieira, CPF: 749.***.***-**.

Formadora Municipal do Ciclo de Alfabetização:

· Josimeire Barbosa Torres Aerre, CPF: 775.***.***-**.

Formadora Municipal dos Anos Iniciais 3º ao 5º ano:

· Ana Paula Soares de Abreu, CPF: 737.***.***-**.

Formadora de Literatura Anos Iniciais:

· Sílvia Helena Alberto Mathias Ribeiro, CPF: 889.***.***-**.

II - Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

· Maria Célia Nascimento Alves, CPF: 246.***.***-**;

· Rita Pereira de Sales, CPF: 806.***.***-**;

· Cátia Regina Lira de Sales, CPF: 160.***.***-**.

III - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:

· Elisângela Samuel de Carvalho, CPF: 890.***.***-**;

· Cileudia da Silva Fernandes, CPF: 655.***.***-**.

· Antônio Sérgio Vieira Fernandes. CPF: 558.***.***-**;

· Adelmo Rodrigues de Freitas. CPF: 777.***.***-**;

· Eliane da Silva Rodrigues, CPF: 041.***.***-**.

· Telma Fernandes Chaves, CPF: 315.***.***-**;

· Elmar de Paula Lima, CPF: 633.***.***-**.

· Rosângela Maria Oliveira Diniz Costa, CPF: 464.***.***-**.

IV - Representante dos Professores da Educação Infantil:

· Naiara Ellen Nogueira de Albuquerque, CPF: 020.***.***-**;





V - Representantes dos Professores Alfabetizadores:

· Girlane Magalhães Garcia, CPF: 469.***.***-**.

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação:

· Francisca Iranilda Rodrigues Ramos, CPF: 202.***.***-**.

Art. 4º As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante prestar à comunidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação de Boa Viagem- Ceará, aos quinze dias do mês de junho de 2026.

Francisca Antônia da Silva Sampaio

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Vitória Pereira da Silva Sousa
Código identificador: 2b6b7621-0d70-4564-a188-dbde1aa7d13b





EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

boaviagem.ce.gov.br

Jose Carneiro Dantas Filho
Prefeito

Jeyne Ellen Marinho Mesquita
Vice-Prefeita

Jose Carlito de Lima Junior
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal - Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, CEP 63.870-000 - Boa Viagem/CE
Telefone: (88) 98179-4967

